

## Communication on Progress 2013

### Princípios 1 e 2

#### **Avaliação, Políticas e Metas**

A Daiichi Sankyo Brasil considera de extrema importância e relevância o apoio aos direitos humanos, principalmente por considerar que todos os seres humanos tem direitos iguais à liberdade de palavra, crença e uma vida a salvo do temor e da necessidade.

#### Código de Conduta:

“Qualquer colaborador tem direito a um tratamento justo e cortês, de modo que respeite e seja respeitado por seus superiores, subordinados e colegas.”

“Respeitar o próximo é um dos nossos oito compromissos corporativos. Desta forma, nenhum tipo de discriminação com base em nacionalidade, raça, crença, gênero, posição social ou de pessoas portadoras de necessidades especiais será tolerada. Em uma organização cuja operação afeta a vida das pessoas, nossa prioridade é respeitar a dignidade humana.”

“Não é tolerada qualquer ação que possa expor colaboradores a situações humilhantes ou constrangedoras assim como atos que configurem assédio moral ou sexual, tais como repetidas insinuações verbais ou gestuais.

Qualquer ação suspeita de assédio moral ou sexual deve ser imediatamente comunicada de forma anônima para posterior investigação do Comitê Executivo.”

“Não apoiaremos nem estabeleceremos qualquer relacionamento com forças ou grupos anti-sociais (que atuem de forma fraudulenta, violenta ou ilegal) que possam comprometer a ordem ou a segurança tanto da empresa como da sociedade. Neste sentido, devemos estar empenhados em avaliar e identificar parceiros de negócios apropriados, que respeitem as políticas, normas e procedimentos locais.”

#### Modelo de contrato:

A CONTRATADA tem ciência de que a CONTRATANTE, como signatária do Pacto Global, tem o compromisso de promover a cidadania e, portanto, deverá a CONTRATADA observar os seguintes princípios na prestação dos serviços ora contratados:

\* apoio e respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;

- \* eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- \* abolição efetiva do trabalho infantil;
- \* eliminação da discriminação no emprego;
- \* combate à corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

#### Metas:

- Revisão do E-learning do Código de Conduta
- Certificação dos colaboradores no Código de Conduta da Interfarma, para que eles sejam certificados como profissionais éticos que cumprem o disposto no código da Interfarma e consequentemente nossas Diretrizes de Práticas Promocionais

#### Implementação

- Inclusão de cláusula contratual referente aos Direitos Humanos. Modelo de contrato firmado com prestadores de serviços.
- Todos os colaboradores realizaram um e-learning sobre o Código de Conduta da Daiichi Sankyo Brasil.
- Todos os colaboradores da força de vendas realizaram um e-learning sobre o Código de Conduta da Interfarma.
- Hotline Daiichi Sankyo Brasil – ferramenta que permite denúncias anônimas de ações que estejam em desacordo com o Código de Conduta.
- Revisão do Código de Conduta conforme os princípios do *Corporate Conduct Charter*, documento formulado pela Daiichi Sankyo Co.

#### Medição de resultados

##### Auditoria Compartilhada de Fornecedores

O grupo de Auditoria Compartilhada é formado por cinco empresas farmacêuticas que realizam reuniões trimestrais para compartilhamento de informações, relatórios e documentos relacionados a aspectos técnicos de qualidade, boas práticas e atendimento pelos fornecedores às normas técnicas expedidas por órgãos reguladores. Há um termo de compromisso assinado entre as empresas participantes e é mantida a confidencialidade nas informações compartilhadas. Em 2012, o grupo realizou 14 auditorias, das quais quatro foram conduzidas pela Daiichi Sankyo Brasil.

Neste ano, o grupo de Auditoria Compartilhada reuniu 95 fornecedores, sendo 53 locais. Desses 95, 70 fornecedores foram submetidos a auditorias, das quais 28 foram realizadas em 2012. As auditorias contemplam critérios referentes à avaliação de direitos humanos e meio ambiente nos itens Ambiente de Trabalho e Considerações Gerais, além da verificação de certificações como ISO14001 e SA8000.

#### Relatório de Sustentabilidade e Balanço Social

A Daiichi Sankyo Brasil publica anualmente o seu Relatório de Sustentabilidade, que contém também o Balanço social da companhia. O relatório apresenta informações referentes a direitos humanos e está disponível no seguinte endereço:

<http://www.daiichisankyo.com.br/relatorio2012/>

## Princípios 3, 4, 5 e 6

### **Avaliação, Política e Metas**

A Daiichi Sankyo Brasil segue as normas da OIT (ILO), além de promover e acreditar no trabalho decente.

#### Código de Conduta:

“Qualquer colaborador tem direito a um tratamento justo e cortês, de modo que respeite e seja respeitado por seus superiores, subordinados e colegas.”

“Respeitar o próximo é um dos nossos oito compromissos corporativos. Desta forma, nenhum tipo de discriminação com base em nacionalidade, raça, crença, gênero, posição social ou de pessoas portadoras de necessidades especiais será tolerada. Em uma organização cuja operação afeta a vida das pessoas, nossa prioridade é respeitar a dignidade humana.”

“Não é tolerada qualquer ação que possa expor colaboradores a situações humilhantes ou constrangedoras assim como atos que configurem assédio moral ou sexual, tais como repetidas insinuações verbais ou gestuais. Qualquer ação suspeita de assédio moral ou sexual deve ser imediatamente comunicada de forma anônima para posterior investigação do Comitê Executivo.”

#### Modelo de contrato:

A CONTRATADA tem ciência de que a CONTRATANTE, como signatária do Pacto Global, tem o compromisso de promover a cidadania e, portanto, deverá a CONTRATADA observar os seguintes princípios na prestação dos serviços ora contratados:

- \* apoio e respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
- \* eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- \* abolição efetiva do trabalho infantil;
- \* eliminação da discriminação no emprego;
- \* combate à corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

## Políticas de RH:

### RHU.02 – Programa de educação continuada

Este programa tem como objetivo capacitar, reciclar e desenvolver os colaboradores que necessitam de conhecimento e aprimoramento técnico específico para desenvolver suas atividades imediatamente ou em curto prazo (até 6 meses).

### RHU.03 - Programa de incentivo educacional técnico

Este programa tem como objetivo proporcionar desenvolvimento profissional aos colaboradores da Daiichi Sankyo Brasil e incentivar a curiosidade técnica visando aperfeiçoar o desempenho no médio e no longo prazo (de 1 a 5 anos).

O programa pretende aprimorar os conhecimentos do colaborador para exercício de sua função atual ou para desafios futuros, que necessitem de formação técnica especializada ou que desafiem os conhecimentos atuais do colaborador, alinhados a estratégia da DSBR.

### RHU.03.01 - Programa de incentivo educacional de idiomas

Este programa tem como objetivo proporcionar aos colaboradores DSBR (que necessitem do idioma para exercício da sua função) o aprendizado de idioma estrangeiro (inglês, espanhol ou japonês) visando aprimorar o desempenho a curto (6 meses a 1 ano) ou médio prazo (até 2 anos).

### RHU.04.01 e RHU.04.02 - Gestão do controle de frequência

Estabelecer diretrizes e responsabilidades para gravar corretamente os níveis de pontualidade e de comparecimento dos colaboradores, possibilitando a correta aferição de eventuais horas extras e faltas.

### RHU.05 - Auxílio creche

Determinar diretrizes e responsabilidades para o reembolso de despesas referentes aos serviços de creche, de berçário e de babá.

#### RHU.06 - Gestão das descrições de cargos

Formalizar as funções e as atividades necessárias para a empresa, com o intuito de subsidiar com informações os processos de Recrutamento e seleção, de Avaliação de desempenho e de eventuais auditorias.

#### RHU.07 - Solicitação e movimentação de pessoal

Manter os recursos humanos da companhia devidamente alocados conforme a necessidade de cada departamento.

#### RHU.08 - Premiação por tempo de casa

Prestar homenagem aos colaboradores que completam quinquênio de trabalho na companhia, ou seja, a cada 5 (cinco) anos completos de vínculo trabalhista.

#### RHU.09 - Transferência de colaboradores

Assegurar ajuda de custo e cobertura de despesas aos colaboradores que necessitem mudar para outras cidades para desempenharem suas funções.

#### RHU.10 - Subsídio para atividades físicas

O objetivo dessa política é incentivar a prática de atividades físicas aeróbicas ou anaeróbicas, visando à valorização de hábitos saudáveis e da qualidade de vida dos colaboradores.

#### Metas:

- Revisão do E-learning do Código de Conduta
- Certificação dos colaboradores no Código de Conduta da Interfarma, para que eles sejam certificados como profissionais éticos que cumprem o disposto no código da Interfarma e conseqüentemente nossas Diretrizes de Práticas Promocionais
- As políticas da organização são revisadas constantemente

## **Implementação**

- Inclusão de cláusula contratual referente aos Direitos Humanos. Modelo de contrato firmado com prestadores de serviços.
- A organização preza pela comunicação clara e transparente. Todos os anos é realizada uma negociação junto ao sindicato que representa os empregados para firmar um acordo de Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Para esta negociação é definido um comitê composto por membros do sindicato, representantes dos empregados e representantes do departamento de Recursos Humanos.
- Hotline Daiichi Sankyo Brasil – ferramenta que permite denúncias anônimas de ações que estejam em desacordo com o Código de Conduta.
- Formação das CIPAs da fábrica e do escritório. As presidências das CIPAs organizaram e realizaram as SIPATs (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho).
- Participação da Daiichi Sankyo Brasil na pesquisa Melhores Empresas para se Trabalhar. Com base no relatório gerado pelo Instituto, um plano de ação foi montado para fazer melhorias no ambiente de trabalho. Como parte do plano de ação, um grupo de colaboradores auxiliou no levantamento das sugestões e possíveis soluções.
- A política salarial da organização não discrimina gênero, raça ou cor. Dessa forma, o salário-base de cada categoria independe de gênero, e a diferenciação de salários está relacionada às responsabilidades atribuídas a cada cargo.

## **Medição de resultados**

### Relatório de Sustentabilidade e Balanço Social

Desde o ano de 2008, a Daiichi Sankyo Brasil publica anualmente o seu Relatório de Sustentabilidade. Nele constam todas as informações da organização sobre os colaboradores (distribuição por gênero, faixa etária e escolaridade; progressos e metas).

### Reuniões mensais do Comitê Executivo

Uma vez por mês a alta gestão da organização se reúne para revisar os resultados referentes a todos os âmbitos da Daiichi Sankyo Brasil.

## Princípios 7, 8 e 9

### **Avaliação, Política e Metas**

#### Código de Conduta:

“A Daiichi Sankyo Brasil é uma organização ética, íntegra e ciente das necessidades da sociedade a sua volta. Nenhuma prática que possa ferir os valores morais e éticos da sociedade será promovida ou apoiada.

Incentivamos nossos colaboradores a participarem da sociedade facilitando seu acesso a eventos culturais, artísticos, científicos, esportivos, entre outros.

Todos os resíduos da nossa produção são devidamente tratados para que não haja impacto ao meio ambiente e, sempre que possível, trabalharemos com fornecedores que contribuam para conservação e melhoria socioambiental.

Como premissa, ajudamos entidades sem fins lucrativos que busquem auxiliar em causas sociais, promovam o intercâmbio de conhecimento e a curiosidade intelectual ou ainda tenham como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Nesse sentido, doações e contribuições, devem respeitar os princípios do Código de Conduta da Interfarma e serem avaliadas pela área de Responsabilidade Social juntamente com a Presidência.

As entidades alvo das doações devem fornecer relatórios que apresentem a destinação, ou a utilização dos recursos recebidos.”

#### Política EHS.02 Gestão Ambiental do Site Alphaville:

Suportar a missão da Daiichi Sankyo Brasil e preservar o meio ambiente, evitando aumento da poluição ou degradação das condições naturais.

Cumprir com todos os requisitos de Meio Ambiente, conforme a legislação brasileira e as diretrizes corporativas aplicáveis às nossas operações.

Promover a melhoria contínua de Gestão de Meio Ambiente, estabelecendo metas alinhadas com os valores da organização.

Utilizar processos, práticas, materiais e produtos que previnam a poluição do meio ambiente.

Incorporar conceitos de gestão ambiental em novos projetos e processos.



Conscientizar, educar, treinar e motivar todos os colaboradores para que assumam como responsabilidade pessoal, proteger o Meio Ambiente.

Manter canais de comunicação permanentes com os colaboradores, contratados e parceiros.

#### Metas:

- Revisão do E-learning do Código de Conduta
- Certificação dos colaboradores no Código de Conduta da Interfarma, para que eles sejam certificados como profissionais éticos que cumprem o disposto no código da Interfarma e consequentemente nossas Diretrizes de Práticas Promocionais
- Reduzir em 10% a quantidade de material destinado ao aterro sanitário e redirecionar para a reciclagem

#### Implementação

- Cestos de lixo nas estações de trabalho com compartimentos para papel, plástico e lixo comum.
- Implementação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) - O Sistema de Gestão Ambiental – SGA – possibilita a identificação dos aspectos e impactos ambientais de atividades e processos da organização. Com a consolidação do sistema, os processos serão reavaliados e serão elaborados planos de ação para gerir os aspectos e impactos ambientais.
- ISO 14001 - Há uma Política Ambiental, alinhada aos valores da Daiichi Sankyo, para o sistema de gestão da ISO 14001 que trata de energia, água, efluentes, entre outros.
- Parceria Descarte Certo - Baseado na logística reversa de produtos eletroeletrônicos, o programa “Descarte Certo” possibilita que equipamentos em desuso sejam enviados para a “linha de desmontagem” e seus componentes destinados para reciclagem de forma ambientalmente correta. O programa permite o uso do benefício pelos colaboradores.
- Linha Verde - Através da Linha Verde, o colaborador pode entrar em contato com a Daiichi Sankyo (Planta de Alphaville) e esclarecer dúvidas, fazer sugestões e/ou reclamações pertinentes aos assuntos ligados à área de Meio Ambiente.
- Proteção Ambiental – A organização investiu cerca de R\$1,3 milhão com a construção da estação de tratamento de efluentes e cerca de R\$31 mil com o reservatório de diesel e descarga de álcool.

#### Medição de Resultados

Obtenção do selo ISO 14001.

## Relatório de Sustentabilidade e Balanço Social

Publicação do Relatório de Sustentabilidade com todos os impactos ambientais e ações relacionadas ao tema.

### Auditoria Compartilhada de Fornecedores

O grupo de Auditoria Compartilhada é formado por cinco empresas farmacêuticas que realizam reuniões trimestrais para compartilhamento de informações, relatórios e documentos relacionados a aspectos técnicos de qualidade, boas práticas e atendimento pelos fornecedores às normas técnicas expedidas por órgãos reguladores. Há um termo de compromisso assinado entre as empresas participantes e é mantida a confidencialidade nas informações compartilhadas. Em 2012, o grupo realizou 14 auditorias, das quais quatro foram conduzidas pela Daiichi Sankyo Brasil.

Neste ano, o grupo de Auditoria Compartilhada reuniu 95 fornecedores, sendo 53 locais. Desses 95, 70 fornecedores foram submetidos a auditorias, das quais vinte e oito foram realizadas em 2012. As auditorias contemplam critérios referentes à avaliação de direitos humanos e meio ambiente nos itens Ambiente de Trabalho e Considerações Gerais, além da verificação de certificações como ISO14001 e SA8000.

### Monitoramentos ambientais realizados em 2012:

- consumo de água e energia;
- geração de resíduos industriais (coprocessamento e incineração);
- monitoramento de fonte estacionária de emissão SO<sub>2</sub>, NO<sub>x</sub> e Material Particulado (MP);
- monitoramento da qualidade de lançamento dos efluentes industriais;
- monitoramento de agentes químicos no ambiente de trabalho;
- monitoramento da emissão de ruído;
- controle da emissão de fumaça preta de veículos a Diesel por terceiros e prestadores de serviço.

## Princípio 10

### **Avaliação, Política e Metas**

#### Código de Conduta:

“Os melhores interesses da Daiichi Sankyo Brasil devem sempre ser colocados em primeiro lugar em relação aos interesses pessoais. Devemos conhecer as boas práticas relacionadas às nossas atividades e sempre que alguma prática específica não estiver clara ou não abranger determinado tópico, deve-se utilizar o bom senso e também discutir o tópico com o respectivo superior imediato ou com algum representante do Comitê Executivo.

Atividades particulares que utilizem os recursos materiais da organização e que venham a conflitar com as responsabilidades do colaborador, conseqüentemente afetando seu desempenho, devem ser evitadas.

O colaborador que possuir participação direta ou indireta em negócios que possam conflitar com os interesses da Daiichi Sankyo deve comunicar este fato ao departamento de Recursos Humanos. Alguns exemplos que podem gerar conflito de interesses são:

- Participação societária em fornecedores.
- Participação societária em concorrentes diretos ou indiretos.
- Prestação de serviços de qualquer natureza a empresas concorrentes.
- Ser cônjuge de pessoa que se encaixa nas situações acima.”

“A escolha de fornecedores deve considerar apenas critérios técnicos, éticos e profissionais, nunca permitindo que qualquer outro tipo de pressão influencie nesta escolha. A aquisição de bens e de serviços deve seguir a política local do processo de Compras estabelecida na organização. Ninguém está autorizado a se utilizar de seu nível de autoridade ou cargo para exigir benefícios financeiros, bens, formas de entretenimento ou qualquer outro tipo de benefício de fornecedores, de clientes ou de subordinados.”

“Os colaboradores da Daiichi Sankyo Brasil podem aceitar presentes de terceiros, no entanto, tais presentes não poderão ser valor superior a um terço do salário mínimo vigente. Caso seja de algum fornecedor ou outra parte com quem a Daiichi Sankyo Brasil mantém relações comerciais, o presente deverá ser exclusivamente de caráter promocional identificado com a logomarca do fornecedor ou parte envolvida. Refeições também poderão ser aceitas, desde que sejam apenas de caráter eventual e não devem ser utilizadas para discussão de assuntos da Organização ou para rodadas de negociação com fornecedores.

Presentes recebidos que estejam fora do esperado por este Código de Conduta devem ser comunicados pelo colaborador ao seu superior imediato e devolvidos ao remetente ou, se isto não for possível, encaminhá-los ao departamento de Recursos Humanos, para que seja doado ou sorteado em alguma ação do Grêmio de Colaboradores da Daiichi Sankyo Brasil.”

“Nenhum colaborador está autorizado a oferecer ou receber benefícios financeiros, presentes ou qualquer tipo de favor pessoal ou profissional em troca de informações confidenciais, informações sobre concorrências em andamento, defesa de interesses que não sejam os melhores da organização ou qualquer outro tipo de troca antiética e não condizente com nossos valores e compromissos corporativos.”

“A Daiichi Sankyo Brasil somente publicará informações financeiras verdadeiras e suportadas por uma estrutura de controles internos periodicamente revisados. É nosso compromisso assegurar que esses controles sejam cumpridos e disseminados na Organização. Constantemente devemos buscar oportunidades de melhoria em nossos processos organizacionais, aumentando sua confiabilidade, a segurança e a maturidade global da organização.”

“A contratação de parentes de qualquer grau é permitida desde que o mesmo não seja subordinado ou gestor de seu parente na organização e que a Diretoria e/ ou Gerência em que atuarão sejam distintas.”

“Não apoiaremos nem estabeleceremos qualquer relacionamento com forças ou grupos anti-sociais (que atuem de forma fraudulenta, violenta ou ilegal) que possam comprometer a ordem ou a segurança tanto da empresa como da sociedade. Neste sentido, devemos estar empenhados em avaliar e identificar parceiros de negócios apropriados, que respeitem as políticas, normas e procedimentos locais.”

#### Política SCH.01 – Compras:

Assegurar o contínuo fornecimento de forma a atender as necessidades da Daiichi Sankyo no desempenho de suas atividades.

Definir, orientar e administrar os processos de compra de materiais produtivos, improdutivos, bens e serviços através de normas internas.

Definir tabela de alçadas de aprovação de compras gerais realizadas na Daiichi Sankyo.

#### Metas:

- Revisão do E-learning do Código de Conduta
- Certificação dos colaboradores no Código de Conduta da Interfarma, para que eles sejam certificados como profissionais éticos que cumprem o disposto no código da Interfarma e conseqüentemente nossas Diretrizes de Práticas Promocionais

#### Implementação

- Revisão do Código de Conduta - O Código de Conduta da Daiichi Sankyo Brasil foi revisado de acordo com o *Corporate Conduct Charter* (DS Co.) e o Código de Conduta da Interfarma. Novos colaboradores recebem uma cópia do código e assinam o termo de adesão.  
Todos os colaboradores participaram de um e-learning sobre o Código de Conduta, que trata de temas como corrupção, políticas públicas, concorrência desleal, entre outros assuntos.
- Hotline Daiichi Sankyo Brasil – ferramenta que permite denúncias anônimas de ações que estejam em desacordo com o Código de Conduta.
- Combate à corrupção - Anualmente a organização passa por auditoria externa em que são auditados os processos que impactam o balanço patrimonial. Além disso, os controles internos abrangem os riscos de corrupção conforme exigências dos artigos 302 e 404 da lei americana Sarbanes-Oxley. O código de conduta é a principal política anticorrupção da organização, que também é signatária do Código de Conduta da Interfarma.
- A área de *Compliance* desenvolveu uma série de atividades em 2012 voltadas ao combate à corrupção, tais como a elaboração, revisão e publicação de políticas; a análise de ações de relacionamento com *stakeholders* e a aplicação do *e-learning* do Código de Conduta para os novos colaboradores.

#### Medição de Resultados

##### Denúncias pelo Hotline

O telefone 0800, disponível diariamente das 08 às 20h, é um canal de denúncias atendido por um grupo de psicólogos que mantém a privacidade das ligações e encaminha as ocorrências diretamente por e-mail ao Presidente. Depois disso, o presidente cria um comitê composto por três gestores para investigação.

##### Relatório de Sustentabilidade

Dados levantados para o relatório registram que não houve casos de discriminação em 2012, nem ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio. A

organização não recebeu multas nem sanções não monetárias por causa de não conformidade com leis e regulamentos, inclusive leis e regulamentos ambientais e relativos ao fornecimento e uso de produtos e serviços.

#### Auditoria externa

A Daiichi Sankyo Brasil passa por auditorias financeiras externas anualmente.

#### Balanço Social

Anualmente, a organização publica seu Balanço Social.